



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 702/2019, que "Institui a Política de Assistência Medicamentosa Integral do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 258/2020-GAG**, de **4 de junho de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 702/2019**, de **autoria do Deputado Hermeto**, que **"Institui a Política de Assistência Medicamentosa Integral do Distrito Federal e dá outras providências."**

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o projeto adentra área de competência privativa do Governador do Distrito Federal, incorrendo, portanto, em vício de iniciativa por violação aos arts. 71, § 1º, IV e 100, IV, VI e X, ambos da LODF.

Ademais, o art. 5º estabelece prazo para que o Poder Executivo regulamente a Lei, violando, portanto, o consagrado Princípio da Separação dos Poderes, entabulado nos arts. 2º e 84, IV, da CF/88.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente**, em 07/07/2020, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0140005** Código CRC: **C490918E**.

